



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

---

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PARECER EM REDAÇÃO FINAL**

**MATÉRIA** - Projeto de Lei nº 41 – Altera a Lei Municipal nº 432, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de reparos no calçamento ou asfalto das vias e logradouros do município de Itaú de Minas.

b) Projeto de Lei Complementar nº 04 – Institui normas gerais de controle da poluição sonora, incorporando-se a “Lei do Silêncio” e o “Regulamento de Propaganda Sonora” existentes no município de Itaú de Minas, e dá outras providências.

c) Projeto de Resolução nº 11/21 - Altera dispositivos que menciona no Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas, dispondo sobre o uso da Tribuna por cidadãos, convocação e comparecimento de autoridades que menciona.

**RELATORA – JULIANA MATTAR**

As matérias em análises não sofreram emendas em seus textos originais e nada houve o que retocá-las para adequá-las ao bom vernáculo.

Em relação ao Projeto de Lei nº 41/21 procedemos a correção de um erro de digitação quando se menciona o valor das multas confirmado que trata-se de 10 (dez) URs (dez Unidades de Referência) e não 100 conforme está por extenso. A nova redação segue anexa devidamente corrigida.

Sou pela aprovação. É o meu parecer. Salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2021.

**JULIANA MATTAR – Relatora/ Vice-Presidente**

\* [Assinado Digitalmente]

**Pelas Conclusões.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

---

**DAVI SOUSA – Presidente**

\* [Assinado Digitalmente]

**ROBERTO GONÇALVES VIEIRA – Membro**

\* [Assinado Digitalmente]